



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 138/2022

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AP.010.1.002051/22
Senha: 7F4CDAB

www.protocolo.pi.gov.br

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Poder Executivo** que:

“Autoriza a transferência da propriedade de um imóvel de 311.1582 ha (trezentos e onze hectares, quinze ares e oitenta e dois centiares) para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE, em consonância com a Constituição Estadual do Piauí”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

PROTOCOLO KARNAK	
SEI nº	_____
AP nº	<u>2051/2022</u>
	<u>10</u> / <u>05</u> / <u>2022</u>
ASSINATURA	<u>Regina Sousa</u>

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, 201
CEP: 64.000-810 – Fone: (86) 3221-7214